



GRANDE PRÉMIO DE TRADUÇÃO LITERÁRIA Francisco Magalhães

Regulamento - 2021

1. O Grande Prémio de Tradução Literária, promovido pela **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES - APT**, tem o patrocínio da **SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES**.
2. O Grande Prémio de Tradução Literária destina-se a galardoar uma tradução em português europeu, editada no ano anterior ao concurso, podendo também contemplar, a propósito dela, o conjunto da Obra de um tradutor. Caso o júri assim o decida, poderão ser também atribuídas menções honrosas.
3. O prémio terá o valor pecuniário de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), e será acompanhado por um diploma alusivo à distinção.
4. O júri é composto por três membros de elevado mérito e reconhecida competência na vida cultural portuguesa, nomeadamente na área de Estudos de Tradução, cabendo à APT a sua coordenação.
5. Serão consideradas todas as traduções de obras literárias publicadas no ano de 2020, conforme a data indicada na ficha técnica do livro.
6. O Prémio não poderá ser atribuído a tradutores que o tenham ganho nos últimos dois anos.
7. A decisão do júri não é passível de recurso.
8. O júri, se assim o entender, poderá não atribuir o Prémio.
9. Os interessados (editoras ou tradutores individuais) devem enviar 4 exemplares das obras traduzidas a concurso, acompanhadas, obrigatoriamente, do seu original (podendo este ser enviado em formato impresso ou digital), entre **12 de Abril e 31 de Maio de 2021**, para a sede da Sociedade Portuguesa de Autores, Av. Duque de Loulé, 31, 1069-153 Lisboa.
10. A entrega do Prémio será feita em cerimónia pública organizada pelos seus promotores no dia 30 de Setembro de 2021, DIA DO TRADUTOR, pelas 18h00, na sede da SPA.

Lisboa, 12-03-2021

Odette Jacqueline Collas

Presidente-Directora

